



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 577/2011 / DRS/SEDS

A **Superintendência de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório de nº 025/2011, de 31 de maio de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para o município de JEQUITINHONHA e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a candidata ao cargo de Analista Técnico Jurídico, **LAURA BOTELHO ANTUNES**, interpôs recurso administrativo em face da sua pontuação na primeira etapa do Processo Seletivo Simplificado – Fase de Análise de Currículos, solicitando que sejam reconsiderados e reavaliados os documentos e comprovantes anexados quando do período de inscrição;

1.2 no mérito foi analisado o recurso, sendo constatado que a candidata faz jus à seguinte pontuação, conforme documentação apresentada para análise curricular: **Experiência:** Empresa Prominas – cargo de Assessora Jurídica II desde 01/04/2008 até a presente data, valendo nota máxima 5,0 (cinco vírgula zero) pontos. Demais comprovantes experiência/cursos não foram pontuados por não serem da área ao cargo pleiteado.

2. RESOLVE:

2.1 CONHECER do recurso, posto que apresenta os pressupostos de admissibilidade;

2.2 DEFERIR o pedido da candidata ao cargo de Analista Técnico Jurídico – **Laura Botelho Antunes**, reclassificando-a na **2ª posição**, com pontuação **5,0 (cinco vírgula zero)** pontos na Primeira fase – Análise de Currículos do Processo Seletivo Simplificado nº 025/2011 – município de JEQUITINHONHA.

2.3 – a candidata está convocada para a segunda fase do Processo Seletivo Simplificado – Avaliação Psicológico para o cargo de Analista Técnico Jurídico no dia: **07/07/2011 às 08:30h – local: CESEC - Praça Juscelino Kubistcheck s/nº Centro – Jequitinhonha.**

2.4 reclassificar automaticamente, a partir da classificação da requerente, os demais candidatos ao referido cargo.

Publique-se.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2011.

ANA COSTA REGO
Superintendência de Recursos Humanos



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 602/2011 / DRS/SEDS

A **Superintendência de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório de nº 025/2011, de 31 de maio de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para o município de JEQUITINHONHA e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário, **VINICIUS DA CUNHA NASCIMENTO COSTA**, interpôs recurso administrativo em face da sua pontuação na primeira etapa do Processo Seletivo Simplificado – Fase de Análise de Currículos, solicitando que sejam reconsiderados e reavaliados os documentos e comprovantes anexados quando do período de inscrição;

1.2 no mérito foi analisado o recurso, sendo constatado que o candidato faz jus à seguinte pontuação, conforme documentação apresentada para análise curricular: **Cursos:** Curso de Vigilante- valendo **3,0 (três vírgula zero) pontos**. Demais comprovantes experiência/cursos não foram pontuados por não serem da área ao cargo pleiteado.

2. RESOLVE:

2.1 CONHECER do recurso, posto que apresenta os pressupostos de admissibilidade;

2.2 DEFERIR o pedido do candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário – **Vinicius da Cunha Nascimento Costa**, reclassificando-o na **125ª posição**, com pontuação **3,0 (três vírgula zero)** pontos na Primeira fase – Análise de Currículos do Processo Seletivo Simplificado nº 025/2011 – município de JEQUITINHONHA.

2.3 – o candidato está convocado para a segunda fase do Processo Seletivo Simplificado – Avaliação Psicológico para o cargo de Agente de Segurança Penitenciário no dia: **05/07/2011 às 13:30h – local: CESEC - Praça Juscelino Kubistcheck s/nº Centro – Jequitinhonha.**

2.4 reclassificar automaticamente, a partir da classificação do requerente, os demais candidatos ao referido cargo.

Publique-se.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2011.

ANA COSTA REGO
Superintendência de Recursos Humanos